



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.

Márcio Manetti Porto

Prefeito Municipal

Requerendo que seja enviado para esta Casa Legislativa, conforme em anexo o Projeto de Lei, que acrescenta inciso ao art. 119, da Lei 424/2002.

Justificativa:

O seguinte Projeto de Lei visa em facilitar para os servidores públicos a realizarem exames de prevenção, sem preocupação quanto à falta e perda na remuneração.

Investir na promoção de ações neste sentido é garantir a prevenção, e se caso contrário, também uma forma de garantir custos menores com o tratamento de doenças mais graves no futuro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.



Piratini, 13 de Outubro de 2021.

Carlos Alberto Gomes Caetano

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO

13/10/2021

Sérgio Moacyr Rodrigues de Castro
1º SECRETÁRIO

APROVADO

Em 13/10/2021

Manoel Rodrigues
Manoel Rodrigues
Presidente

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2021.

**“ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 119,
DA LEI 424/2002”**

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul.

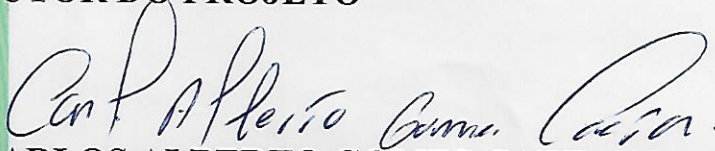
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica acrescentado o Inciso V, ao Artigo 119 da Lei
424/2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

“V – três dias, a cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de
realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovado.”

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

AUTOR DO PROJETO


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR- PDT

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE PIRATINI, EM

MÁRCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

O Projeto de Lei que apresentamos para a apreciação desta Casa visa proporcionar aos servidores públicos de ambos os sexos a oportunidade de realizarem, sem preocupações quanto a perdas nas suas remunerações, exames preventivo, contra tipos de câncer de elevada frequência e mortalidade em nosso país, como por exemplo, câncer da mama, câncer do colo de útero e câncer da próstata. No caso das mulheres, a medida também fortalece as ações que visam reduzir a discriminação contra elas. Diante da relevância da matéria para a saúde dos servidores municipais, solicito o apoio dos nobres Vereadores para aprovar a proposição nesta Casa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

Os Vereadores signatário, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja encaminhado correspondência ao:

Exmo. Sr. Alessandro Furtado Krause
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
N/C

Vimos através deste requerer a Vossa Excelência que, seja feita manutenção na ponte do Passo do Coitinho, 5º distrito. A pedido dos moradores da localidade.

Justificativa em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 13 de outubro de 2021

APROVADO
Em 13/10/2021
MNR
Manoel Rodrigues
Presidente

José Auri Soares
José Auri Soares
VEREADOR DO PT

Carlos Alberto Gomes Caetano
Carlos Alberto Gomes Caetano
VEREADOR DO PDT



REGISTRADO
13/10/2021

Sérgio Municipal de Piratini de Castro
1º SECRETÁRIO

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

13/10/2021

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
1º SECRETÁRIO



APROVADO

Em 13/10/21

Manoel Rodrigues
Presidente

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

**AO SENHOR MANOEL OSÓRIO RODRIGUES
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PIRATINI**

Requerendo que seja encaminhado a Senhora Coordenadora Regional de Educação, informações e posicionamento do Governo do Estado, mais específico da Secretaria de Estado da Educação, no possível aumento de repasse da verba de transporte escolar para o Ensino Médio, operado pelo município, em audiência pública na data de 13/10/2021 o Senhor Secretário Municipal de Educação de Piratini, disse nesta casa que encaminhou pedido a 5ª CRE solicitando esse aumento de verba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 13 de Outubro de 2021.

Ver. Sérgio Moacir R. de Castro
Líder da Bancada do PDT – 2021

Ver. Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Progressistas

Ver. Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT)

Verª Profª Lúcia Corral (PDT)

Ver. José Auri Soares (PT)

Ver. Jimmy Carter Porto (MDB)

Verª Miriam Buchweitz de Avila (MDB)

Verª Cleusa Manetti Porto (MDB) Ver.

Ver. Mauro Euclides Lima de Castro (MDB)

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

